



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 57-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de Agosto de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Felício Botino

SECRETÁRIO:- Antonio Cruz e José Carlos Arantes.

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Miguel Mônico e Pedro Afonso de Oliveira, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte: = = = = =

Ofício da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminhando o Caderno de Economia Industrial n. 12. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do requerimento n. 1 497. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Promissão, solicitando apoio à indicação do vereador Benedito Silva. = = = = =

Ofício do deputado Juarez Guisard, encaminhando manifesto. = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia do ofício E -4861, da Cia. Paulista de Força e Luz. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre o requerimento nº 97.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 68/53.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, acusando o recebimento do ofício n. 280/53. = = = = =

Ofício do sr. Delegado de Polícia, prestando as informações solicitadas pelo sr. Antonio Cruz. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 69/53.

O sr. João Tarora deu entrada no recinto. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário informou que a ata da Sessão anterior não havia sido redigida, e deu conta do seguinte: = = = = =

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, autorizando a Prefeitura a conceder um auxílio de Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação Atlética Bandeirantes, para a disputa do campeonato amador de futebol. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 58-

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes.
Indicação do sr. Felício Botino, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a conveniência de se evitar que o fogo das queimadas, na região de Lupércio, Alvinândia e Santa Therezinha, venha a destruir os postes das linhas telefônicas. = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.
Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instalação do Serviço do Telegrafo Nacional em Garça. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.
Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instituição de prêmio para pintura nas festividades comemorativas do "Dia do Município". = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.
O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =
O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, ventilou o assunto da indicação do vereador à Câmara Municipal de Promissão, lida no Expediente, solicitando o apoio no sentido de solicitar a dispensa de convocação, para os serviços militares, os jovens que exerçam atividade agrícola. Fez sentir a Casa que a medida é de grande alcance e visa fixar o homem da lavoura ao seu meio, e conseqüentemente as emigrações da lavoura para a cidade. Disse que o assunto deve ser acolhido pela Câmara, e para tanto encaminharia à Mesa um projeto solicitando a Mesa que tome as providências indicadas pela Câmara Municipal de Promissão, e depois de ler seu requerimento o encaminhou a Mesa.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do requerimento e novamente da indicação da Câmara Municipal de Promissão. = = = = =

O sr. Secretário leu essas proposições. = = = = =
O sr. Presidente submeteu a discussão. = = = = =
O sr. Delfim Augusto Faria, solicitou urgência para discussão e votação do requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão e em regime de urgência o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, novamente justificou seu requerimento e fez sentir a Casa que sua aprovação viria de encontro aos anseios de todos os que mourejam nos campos em prol da grandeza do Brasil. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, manifestou pela aprovação do requerimento, expondo que a medida é das mais vantajosas para a lavoura. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que o sr. João Tarora, compreendia o alcance da proposição. = = = = =

O sr. João Tarora, concluiu justificando seu voto favorável ao requerimento. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra, inicialmente disse que olhando-se a questão pelos fatos expostos pelo sr. Dantas Ramalho, era de se aceitar o requerimento, porém, não seria possível manifestar o desejo de se excluir da



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 59-

da convocação para o serviço militar determinada classe, pois, o Exército Nacional, em carregado da defesa da soberania nacional, tem que manter preparados o seu efetivo, em condições capazes de cumprir sua missão. Fez sentir a Casa que no Brasil, as leis militares não excluem determinadas classes, assim como em outros países. Focalizou o serviço militar na Suíça, e disse que jamais poder-se-á comparar a aquele País, pois, sendo por demais pequeno, não se compara ao Brasil, com sua extensão geográfica elevada. Finalizando, discordou do requerimento, pelos motivos expostos, e justificou o voto contrário de sua bancada. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, inicialmente fez sentir à Casa que a medida era a das mais interessantes e digna da aprovação da Casa, e, considerava também a importância da exposição do vereador Delfim Augusto Faria, então deveria haver uma fórmula que consiliasse a questão, e, então o Governo, pelos seus Órgãos competentes poderia criar núcleos de instrução militar nas zonas rurais ou nas suas proximidades. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que exatamente seria uma fórmula acolhedora, podendo o Governo estabelecer tiros de guerra na zona rural. = = = = =

O sr. José Porfírio, continuando disse que se poderia indicar tais providências ao Governo. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que à Câmara não competia indicar tais medidas, e por certo elas seriam estudadas pelo Ministério da Guerra e pelas demais unidades militares. = = = = =

O sr. José Porfírio, concluindo, justificou seu voto favorável ao requerimento. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão do requerimento, e submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho. = = = = =

O sr. Felício Botino assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra falou sobre a resposta do sr. Prefeito à sua indicação n. 68/53, e depois de ler o ofício do sr. Prefeito Municipal e sua indicação, disse que lamentava imensamente, sua excelência o senhor Prefeito ter acolhido sua proposição da forma como o fez, e analisando todos os seus termos, disse que jamais teve a intensão de por em choque o Prefeito com os munícipes, que jamais agiu com intensões menos lícitas e com intuito de fazer política pessoal a custa da municipalidade, e que sua consciência estava tranquila de estar cumprindo fielmente com sua obrigação para com aqueles que o elegeu. Focalizou suas atividades no Congresso de Santa André, dizendo que lá soube elevar o nome de Garça, juntamente com o vereador Dácio Alves Natél, e toda vez que ocupava a tribuna no Congresso, não era o professor Jose Porfírio que falava, mas sim o representante de Garça. Fez sentir a Casa que agradecia a expressão do sr. Prefeito Municipal, qualificando-o de "dinamico vereador", e isto lhe comovia, pois, sentia-se imerecedor de tal qualificativo. Fez sentir a Casa que agora mais que nunca procuraria colaborar com a maioria, para que essa maioria pudesse



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 60-

oferecer os meios indispensáveis ao dr. Prefeito Municipal para concretizar sua obra administrativa em prol dos habitantes de Garça e de todos os municípios, porém, queria ainda fazer sentir à Casa que jamais sua excelência seria o autor daquela resposta, isto porque reconhece no dr. Rafael Paes de Barros, um cidadão incapaz de pensar como o que foi escrito, e assim sendo, poderiam os srs. vereadores da maioria, contar com seu desejo de cooperar para o engrandecimento de Garça. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, inicialmente disse que louvava a isenção de animos do sr. José Porfírio, ao receber a resposta do sr. Prefeito Municipal, mas, desde logo, queria afirmar que sua excelência o senhor Prefeito estava cheio de razões quando a encaminhou à Câmara a resposta, e é conhecedor da situação, podendo afirmar que todo vez que o sr. Prefeito Municipal, pretende executar determinado serviço, surge o sr. José Porfírio, com uma indicação sobre aquilo que se vai executar. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, contestou o orador. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando disse que jamais afirmou uma inverdade, e toda a Casa tinha e tem ciência desses fatos. = = = = =

O sr. José Porfírio, disse que, a reforma do Ginásio, a compra da ambulância, foram projetos de sua iniciativa, e assim é que tem agido. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando disse que 90% das indicações do sr. José Porfírio, não passam de "grilo", as iniciativas do sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. José Porfírio, interrogou o orador quais as fontes poderiam ser indicadas. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, respondendo ao aparte, disse que o sr. José Porfírio, não poderia alegar coincidência das suas indicações, com as realizações do sr. Prefeito Municipal, e que seu intuito não era outro a não ser tirar partido para a sua já propalada candidatura a deputado estadual, e ainda mais para se "endeusar", assim como, afirmava que suas proposições nada tinham de benefício para o município, e apenas volume para o aumento do seu cadastro. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o sr. Porfírio infringia a lei da economia popular que proíbe o armazenamento de estoques. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, agradeceu ao aparte do sr. Delfim Augusto Faria, e disse que se fôsse o caso por certo o sr. José Porfírio de há muito já havia infringido a lei da economia popular, e, queria ao finalizar suas palavras fazer sentir ao sr. José Porfírio, que igualmente protestava contra a forma das suas indicações, e o sr. Prefeito Municipal, estava com toda a razão ao repudiá-las. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse a resposta do sr. Prefeito Municipal, era improcedente, antes porém, queria fazer sentir a Casa que também não estava de acordo com a remessa ao sr. Chefe do Executivo de tantas indicações, muitas das quais, até prejudiciais à própria administração. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que as indicações não são discutidas e votadas, por este motivo a Casa não se manifesta a respeito, o que é lamentável. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 61 -

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, disse que o Regimento carece de reforma, e continuando, focalizou o panorama da administração federal e estadual, e a lentidão com que andam os negócios administrativos. Focalizou a causa da indicação, o empréstimo com o governo federal, fazendo sentir que está com o sr. Prefeito Municipal, pois, ao município não mais é possível contrair esse empréstimo, pois já tem contratos de financiamento firmados com o Governo do Estado. Disse ainda que a concessão dos empréstimos federais divulgados pelo jornal não pode ser coisa real mormente porque o Chefe do Governo Federal, não prima pela sinceridade. Focalizou as respostas do sr. Prefeito Municipal, nos itens 8º, 9º e 10º, e disse que não era possível que tivessem sido escritas pelo sr. Prefeito Municipal, pois, as expressões contidas nesses itens fogem a elegância, e, estava certo de que o sr. Prefeito Municipal, - homem acostumado as questões de ordem protocolares e sociais, pessoa de fino trato, portador de um diploma de curso superior, jamais teria redigido esses itens da resposta, e o melhor seria que sua excelência não a tivesse enviado, não tomando conhecimento da indicação. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, disse que o Prefeito não poderia rasgar a indicação, nem tão pouco deixa-la sem resposta. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, focalizando o item 8º, da resposta disse que reconhece os serviços que o sr. Rafael Paes de Barros, e sua atuação à frente da administração municipal, e que ninguém de má fé iria dizer que o Prefeito não extendeu melhoramentos onde havia necessidade, porém, a resposta do item 8º, da a entender - que há quem julgue que o sr. Prefeito não está satisfazendo as suas obrigações. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, fez sentir ao orador que sua excelência não encara a situação como ela de fato é, pois, o acumulo das indicações, como vem se verificando, repercute, no seio da população, como que se o Prefeito nada faz, deixando a revelia, e, muito ao contrário, o sr. Prefeito Municipal, vem administrando o nosso Município a contento geral. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, focaliza os itens 9º e 10º, diz que , o item 9º, também é inaceitável. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, diz que o item 9º, é um complemento do item 8º. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, examinando o item 10º, diz que a expressão usada pelo sr. Prefeito Municipal, "não permite", "não tolera", também não se pode aceitar, visto que a própria Constituição Federal, permite o direito de critica às administrações, e que o sr. Prefeito não tem esse direito de impedir a critica, bem como, que os vereadores lhe indiquem medidas e outras providências. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, diz que não se trata de criticas, mas sim de indicações que perturbam a administração. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, diz que suas indicações não visam tal fim. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, diz que se o sr. José Porfírio, no afam de aumentar as proposições encontrar na rua uma lata de lixo sem tampa, imediatamente indica o fato ao sr. Prefeito, e mais ainda que a atitude deste vereador, co



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 62-

mo bem disse o vereador José Caio de Gois Artigas, é digna de repulsa, pois, sua excelência vive a "grilar" as realizações do Chefe do Executivo. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, contestou o sr. Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que a resposta do sr. Prefeito Municipal, nos itens 9º e 10º, causam espécie. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que pelo contrário, ela traz um português claro e compreensivo, não servindo para aqueles que procuram auxiliar o Prefeito na sua administração, e para aqueles que não o atrapalham. = = =

O sr. Presidente, informa que resta apenas dois minutos para terminar o Expediente. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, requereu mais 20 minutos de prorrogação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, e prorrogado o Expediente por 20 (vinte) minutos. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, disse que repudia a linguagem usada na resposta, pois, ela é descortês e facista. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, fez sentir a Casa - que nos anais da Câmara já se registraram respostas piores que esta, nas administrações passadas. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, concluiu, manifestando seu repúdio às respostas constantes dos itens 9º e 10º. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, disse que não fosse a exiguidade do tempo também queria focalizar o assunto da resposta, que julga certa, e entretanto não estava autorizado pelo sr. Prefeito para cuidar do assunto, porém oportunidade voltaria a tribuna para falar sobre a resposta, que em tão boa hora veio a esta Câmara, servindo para evitar novas indicações sem nexos e sem objetivos. Focalizou em linhas gerais a indicação, e disse que era um verdadeiro absurdo pretender, nesta época, um empréstimo com o Governo Federal, quando o município já está comprometido com o Governo do Estado, que muito bem vem cumprindo com suas obrigações. O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que seu objetivo, entretanto era trazer à Casa um projeto de lei, visando impedir a reserva de lugares nos estabelecimentos de diversões e depois de justificá-lo encaminhou a Mesa. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência. = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto o projeto de lei do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes. =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, depois de justificar, encaminhou a Mesa um requerimento solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação pela passagem do aniversário natalício do sr. Manoel Joaquim Fernandes, Vice-Prefeito Municipal. =

O sr. Presidente declarou que o requerimento, não poderia ser -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 63-

votado nesta sessão, visto ser matéria rejeitada pela Câmara, na sessão anterior, e de acordo com o Regimento seria votado, após duas sessões. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, solicita a palavra. = = = = =

O sr. Presidente convida o sr. José Carlos Arantes, para servir como Secretário. = = = = =

O sr. José Carlos Arantes, assume a Secretaria. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, com a palavra, falou sobre a resposta do sr. Delegado de Polícia ao seu requerimento, dizendo que discordava por completo das informações prestadas pelo sr. Delegado de Polícia. Falou sobre a atuação do sr. Rolando Fanchini na polícia local e principalmente no trânsito, onde tem cometidos abusos que não se pode tolerar em silêncio, e concluindo disse que oportunamente voltaria à tribuna para falar sobre o mesmo assunto. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, depois de justificar, encaminhou à Mesa um projeto de resolução, autorizando a instituição de um trofeu para as disputas esportivas de 7 de Setembro. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado o-bjeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = =

O sr. Dácio Alves Natél, encaminhou à Mesa um requerimento solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para o seu projeto de resolução n. 8/53, e a convocação de uma sessão extraordinária, para após a presente sessão para discussão e votação do mesmo. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento do sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e em regimem - de urgência o projeto de resolução n. 8/53, com dispensa de pareceres, impressão e cópia e convocada a sessão extraordinária, para após a presente sessão. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente, e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, num total de doze (12) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento nº 76/53, - do sr. João Tarora, solicitando a nomeação de uma Comissão, para tomar parte num banquete ao sr. Governador do Estado. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que na ocasião em que o requerimento foi apresentado, sua aprovação era indispensável, porém, nesta oportunidade não se justifica mais sua aprovação, e requereu a retirada do mesmo. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. João Tarora. = = =

O sr. Presidente submeteu em discussão o projeto de lei n. 14/53, do vereador Domingos Eduardo Bez, dispondo sobre isenção de impostos, emolumentos e taxas



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 64-

para a construções tipo populares que forem edificadas no bairro de Jafa. = = = = =

O sr. Presidente declarou que na sessão anterior o vereador Clovis Dantas Ramalho, apresentou um requerimento verbal solicitando o adiamento da discussão por uma sessão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou adiada por uma sessão a discussão do projeto de lei n. 14/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de resolução nº 5/53 (cinco) do vereador Felício Botino, autorizando os vereadores a usar um emblema da Câmara em seus automoveis. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, requereu discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de resolução n. 5/53. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, encaminhou à Mesa a seguinte emenda: "Suprima-se no § unico do artigo 1º a expressão "e sujeitar-se-ão ao pagamento das despesas" e inclua-se um artigo "As despesas com a execução desta resolução, correrão pelas verbas proprias do orçamento vigente." = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse - que negava seu voto ao projeto, por considera-lo ridiculo e infantil. Analizou todos os seus artigos e criticou o § unico do artigo 2º, que estende o direito ao uso da emblema ao sr. Diretor da Secretaria, e, justificando fez sentir a Casa que se assim for aprovado todos os funcionários da municipalidade terão o mesmo direito. Disse que tambem não era justo dar esse direito a apenas do Diretor da Secretário, pois, tambem o Continuo e o Escriurário da Câmara deveriam usufrui-lo. Disse que para a população saber quem são os vereadores não era necessário o uso da placa, e ninguém no municipio ignora quais são os vereadores. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte disse que os vereadores que costumam viajar com frequência necessitam da placa em seus automoveis, para mais ainda - fazerem prevalecer suas qualidades, e levou ao conhecimento da Casa um fato com ele passado em Botucatu, em que sofreu um abalroamento em seu automovel e até a propria policia não tomou conhecimento. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que ha meios legais para tais casos. = = = = =

O sr. Felício Botino, disse que os vereadores não são obrigados ao uso da placa. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, concluiu seu discurso, concitando a Casa pela rejeição do projeto. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra combateu a emenda do



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 65-

sr. Dácio Alves Natél, dizendo que o municipio não poderá arcar com essa despesas. = =

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte, disse que a placa será de propriedade da Câmara e no término dos seus mandatos os vereadores as devolverão. = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, concluiu, justificando seu voto a favor do projeto e contra as emendas. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto a emenda do sr. Dácio Alves Natél, ao § unico do artigo 1º, tendo a Casa a aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, o artigo 1º e seu parágrafo unico com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 2º e seu paragrafo unico, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto a emenda do sr. Dácio Alves Natél, mandando acrescentar mais um artigo, tendo a Casa a aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em votação o artigo 3º, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado por maioria o projeto de lei n. 5/53, com emenda e mandou encaminha-lo à Comissão de Finanças, para redigi-lo de acordo com o vencido. = = = = =

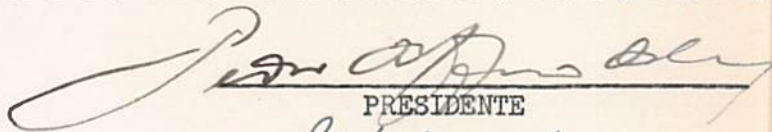
O sr. Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. = = = = =

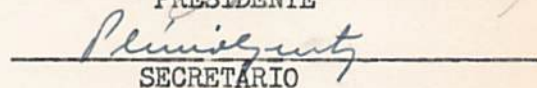
O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para Ordem do Dia, da sessão extraordinária, imediata, a primeira discussão e votação do projeto de lei n. 8/53. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu Plínio Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =


PRESIDENTE


SECRETÁRIO